



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 4197/2022.

Autoria: Vereador
Engenheiro Passos

Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade para disponibilizar informações importantes também em braile nos terminais rodoviários do Município.

Justificativa:

Essa indicação é de suma importância, pois disponibilizar informações importantes também em braile nos terminais rodoviários do município, para auxiliar as pessoas com deficiência visual em sua locomoção e localização.

O objetivo é trazer mais acessibilidade para o sistema de transporte público do município. A Lei 9.712/22, que alterou outra lei anterior, que tratava apenas da autorização para a instalação de informações em braile, ou seja, não era uma lei impositiva.

A acessibilidade se torna um tema de grande importância, de modo a garantir uma melhor qualidade de vida a todos os cidadãos que se encontram em situação de necessidade.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos